

LEI Nº. 574/2009

11/11/2009

SÚMULA: Altera anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o Exercício de 2010.

Eu, CARLOS OLNEZ DALCIM, PREFEITO MUNICIPAL DE SULINA, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I

Art. 1º - Fica alterada na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010 os anexos, a saber:

- Demonstrativo I – Metas Anuais;
- Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as fixadas nos Três Exercícios anteriores;
- Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais I – Receitas;
- Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais II – Despesas;
- Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais III – Resultado Primário;

Parágrafo Único – As alterações dos anexos são decorrentes da inclusão da Previsão da Receita de Operação de Créditos com **AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.** e Fixação da Despesa com Investimentos no valor de R\$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais) respectivamente.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Sulina, Estado do Paraná, 11 de novembro de 2009; 23º da Emancipação e 21º de Administração.

CARLOS OLNEZ DALCIM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11 de novembro de 2009.